

ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 020.613/2004-1

1. Em cumprimento ao Acórdão 2267/2010-TCU-Plenário, Sessão de 1/9/2010, Relator Ministro Augusto Sherman Cavalcanti (peça 5, p. 5/6) foram notificado os responsáveis Carlos Antônio Ferreira Lima, Hieron Barroso Maia e Lila Magazine Comércio e Representações Ltda, conforme quadro a seguir:

Acórdão 2267/2010-TCU-Plenário (peça 5, p. 5/6) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (data e peça)	Trânsito em Julgado
Carlos Antônio Ferreira Lima	-	28	3675/2011 peça 5, p. 9/10	16/11/2011 peça 17	-
Hieron Barroso Maia	-	25	3672/2011 peça 5, p. 7/8	17/11/2011 peça 18	-
Lila Magazine Comércio e Representações Ltda	Carlos Antônio Ferreira Lima CPF: 297.490.853-53		3677/2011 peça 5, p. 13/14	“Mudou-se” peça 5, p. 20	-
			4632/2011 peça	02/01/2012 peça 26	

2. O Sr. Carlos Antônio Ferreira Lima e Hieron Barroso Maia, por meio de seu advogado, Sr. Ricardo Arimatéia Brito (OAB/MA 8154), interpôs **Recurso de Reconsideração** em 30/01/2012 (peça 27), apreciado por meio do Acórdão 347/2013-TCU-Plenário, Sessão de 27/2/2013, Ata 5/2013, tendo esta Corte não conhecido do recurso em relação ao Sr. Carlos Antônio Ferreira Lima e restituiu os autos à Serur, para análise do recurso apresentado por Hieron Barroso Maia (peça 38).

Acórdão 347/2013-TCU-Plenário (peça 38) – Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (peça)	Trânsito em Julgado
Carlos Antônio Ferreira Lima	Ricardo Arimatéia Brito (OAB/MA 8154)	28	-	-	
Hieron Barroso Maia	José Norberto Lopes Campelo (OAB/PI 2.594)	25	3682/2013 (peça 48)	7/1/2014 (peça 51)	-
Lila Magazine Comércio e Representações Ltda	Carlos Antônio Ferreira Lima CPF: 297.490.853-53	-	-	-	

3. Notificado, o Sr. Hieron Barroso Maia, por meio de sua advogada, Sra. Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho (OAB/PI 6.066), interpôs **Recurso de Reconsideração** em 20/12/2011 (peça 24), apreciado por meio do Acórdão 3453/2013-TCU-Plenário, Sessão de 4/12/2013, Ata 44/2013, tendo esta Corte conhecido do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento (peça 43), retificado pelo acórdão 1311/2015-TCU-Plenário (peça 68), tendo sido comunicados do mencionado acórdão conforme quadro a seguir:



Acórdão 3453/2013–TCU–Plenário (peça 43) – Comunicações					
Responsáveis	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (peça)	Trânsito em Julgado
Carlos Antônio Ferreira Lima	1) Ricardo Arimatéia Brito (OAB/MA 8154) 2) Outros	28	2286/2014 peça 56 2119/2015 peça 71/72	14/08/2014 peça 58 29/07/2015 peça 85	-
Hieron Barroso Maia	1) Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho (OAB/PI 6.066) 2) Outros	25	2121/2015 peça 73/74	29/07/2015 peça 84	-
Lila Magazine Comércio e Representações Ltda	Carlos Antônio Ferreira Lima CPF: 297.490.853-53		2123/2015 peça 77/78	31/07/2015 peça 90	-

4. Notificada a empresa Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda. (Dismehol), por meio do seu representante legal Jurandi Fonteles de Oliveira, juntamente com seu advogado o Sr. Victório de Oliveira Ricci (OAB/MA 900), interpuseram **Recurso de Reconsideração** em 16/02/2016 (peça 110), apreciado por meio do Acórdão 1780/2017–TCU–Plenário, Sessão de 16/8/2017, Ata 31/2017, tendo esta Corte conhecido do recurso para no mérito, dar-lhe provimento (peça 134), de modo a **isentar a Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda. (Dismehol)** de responsabilidade, tendo sido comunicados do mencionado acórdão conforme quadro a seguir:

Acórdão 1780/2017–TCU–Plenário (peça 134) – Comunicações					
Responsáveis	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (peça)	Trânsito em Julgado
Carlos Antônio Ferreira Lima	1) Ricardo Arimatéia Brito (OAB/MA 8154) 2) Outros	28	3433/2018 peça 175	13/12/2018 peça 177	29/12/2018
Hieron Barroso Maia	1) Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho (OAB/PI 6.066) 2) Outros	25	3432/2018 peça 174	2/12/2018 peça 176	18/12/2018
Lila Magazine Comércio e Representações Ltda	Carlos Antônio Ferreira Lima CPF: 297.490.853-53	-	2161/2018 peça 148 2733/2018 peça 164 Edital 0136/2018 peça 171 – cfe. termo de peça 163	“Desconhecido” peça 157 19/09/2018 peça 168 16/10/2018 peça 172	01/11/2018

5. Assim, o Acórdão Condenatório 2267/2010-TCU-Plenário **transitou em julgado** conforme quadro do item acima.

6. Atesto, ainda, a existência de erros materiais, conforme verificação de peça 65.

7. Certifico, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 178).



SECEX/MA, 14/3/2019.

(assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Subdelegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 2/2018)